



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.657

Resolve sobre o pedido de reconsideração da Provisão CEPE nº 007/2009, encaminhado pelo Presidente do CEPRO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado pelo Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, **Prof. Jonas Durval Cremasco**, do disposto na Provisão CEPE nº 007/2009, que deu provimento, **ad referendum** deste Conselho, ao recurso interposto pelo aluno **Tiago Mota Avelar Almeida**, por meio do requerimento nº 16.301/2009, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, que negou a sua solicitação de extraordinário aproveitamento na disciplina Engenharia de Qualidade (PRO713).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 JUL 2009 / 026

Ouro Preto, em 16 de junho de 2009.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício